

2a.

Vistos e relatados os autos do processo em que Alipio Cruz reclama contra o facto da Estrada de Ferro Electrica de Votorentim não haver installado a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões:

O interessado, tendo sido dispensado da Estrada de Ferro Electrica Votorentim, onde era empregado, por ter declarado a Directoria não possuir a Empresa Caixa de Aposentadoria e Pensões, dirigiu-se a este Conselho pedindo providencia nesse sentido.

Considerando que o Conselho não poderá deliberar sem conhecer exactamente o assumpto em apreço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter o presente julgamento em diligencia, afim da Directoria da referida Estrada informar sobre a razão da demissão do referido reclamante.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1931.

Mario de A. Moraes

Presidente

Barbosa de Mello

Relator

J. Leonil de Bezerra Alvim

Fui presente -

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 26 de maio de 1931